



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br
CNPJ: 95.990.115/0001-87

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO E JUSTIFICATIVA:

1.1. O objeto deste processo licitatório é o registro de preço para eventual aquisição de doses de sêmen bovino para uso no Programa de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Novo Horizonte/SC.

1.2. O município tem como fonte de renda predominante dos seus munícipes a produção agropecuária, A cadeia produtiva do leite é uma das principais atividades econômicas do Município. O município conta com o Programa de inseminação artificial, disponibilizando doses de sêmen aos produtores do município, aumentando assim a produtividade e melhorando a genética do gado leiteiro. Assim surge a necessidade de adquirir as doses de sêmens, para serem usados nas prestações de serviços de inseminação artificial em bovinos de leite.

1.3. A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos

2- DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO MÁXIMO, CONFORME PESQUISA DE MERCADO

| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|------------|--|------------------------------|--------------------|
| 01 | 1.500 | Doses de sêmen bovino da raça holandesa vermelho e branco com prova de dezembro de 2023, com as seguintes características mínimas; Tpi maior ou igual a 2700 Leite maior ou igual a 800 libras Porcentagem de gordura e proteína maior ou igual a 0.00% Tipo maior ou igual a 1.50 Composto de úbere maior ou igual a 1.50 Composto de pernas e pes maior ou igual a 1.20 Vida produtiva maior ou igual a 4 Score de células somáticas menor ou igual a 3.00 Facilidade de parto menor ou igual 2.2 | 26,66 | 39.990,00 |
| TOTAL | | | | 39.990,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br
CNPJ: 95.990.115/0001-87

TOTAL ESTIMADO: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais)

2.1. Foi analisado o catálogo eletrônico de padronização, mas não foi atendido o item

3 – PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

3.1. Esta ata de registro de preços de um ano podendo ser prorrogado conforme o Art. 84 da Lei 14.133.

4- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme o Estudo Técnico Preliminar nº 015/2024

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. A entrega de doses de sêmen bovino para inseminação que constam descritos neste instrumento deverá ocorrer da seguinte forma:

5.1.1.1. Entrega parcelada de acordo com o quantitativo solicitado em cada empenho, para atendimento das inseminações pendentes e manutenção de reserva de material para futuras inseminações dos animais.

5.1.1.2. As doses de sêmen deverão ser entregues na Secretaria de Agricultura do Município, sito a Rua José Fabro, 01 Centro do Município de Novo Horizonte/SC, sem custos adicionais no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o envio da solicitação.

5.1.1.3. Os materiais deverão estar de acordo com as normas e legislação pertinentes, e deverão ser entregues devidamente acondicionados, garantindo sua qualidade e eficiência.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.1. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos do domicílio ou sede da licitante:

6.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

6.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

6.1.5. Prova de Regularidade para com FGTS;

6.1.6. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

6.1.7. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.2. A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada, mediante a apresentação de:

6.2.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6.4. Todos os documentos acima deverão estar no nome da empresa licitante vencedora.

7 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br
CNPJ: 95.990.115/0001-87

7.1.1. A Contratada, além do fiel cumprimento de todas as cláusulas do presente contrato, obriga-se:

7.1.1.1 Entregar parcelada de acordo com o quantitativo solicitado em cada empenho, para atendimento das inseminações pendentes e manutenção de reserva de material para futuras

7.1.1.2. As doses de sêmen deverão ser entregues na Secretaria de Agricultura do Município, sito a Rua José Fabro, 01 Centro do Município de Novo Horizonte/SC, sem custos adicionais no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o envio da solicitação.

7.1.1.3. Os materiais deverão estar de acordo com as normas e legislação pertinentes, e deverão ser entregues devidamente acondicionados, garantindo sua qualidade e eficiência.

7.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.2.1. O Contratante obriga-se a receber os serviços nos exatos termos estabelecidos no presente contrato, bem como, ao pagamento do valor estipulado na Cláusula Segunda, sem prejuízo das disposições estabelecidas nas demais cláusulas do presente contrato.

7.2.2. Prestar as informações necessárias para melhor execução dos serviços por conta da contratada

8 – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

8.1. O Município pagará ao Contratado o valor de devido em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, que deverão ser atestadas pelo órgão responsável e juntamente com os comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS. Deverá constar na nota fiscal o número do Edital à que se refere.

§ 1º O Município, por ocasião da liquidação das despesas, oriundas deste contrato, comunicará aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União e do Estado, as características e os valores pagos ao Contratado.

§ 2º O presente contrato não sofrerá qualquer reajuste.

§ 3º O juro de mora pelo atraso no pagamento será calculado com base na variação do IGP-M ou índice que o substituir.

§ 4º Será realizada a retenção do Imposto de Renda, nos termos do Decreto Municipal nº 3.019 de 26 de junho de 2023 e IN nº 1.234/2012 e atualizações da Receita Federal do Brasil.

9 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO E FORMA DE JULGAMENTO

9.1 – A modalidade será pregão com registro de preços na forma eletrônica de licitação

9.2 – A forma de julgamento será menor preço por item.

10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente da municipalidade e constarão na Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.

10.2 Os Recursos Financeiros serão de origem própria e ou de transferências constitucionais e legais

11 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1. Conforme o item 07 deste termo de referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br
CNPJ: 95.990.115/0001-87

12 – DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Não será solicitado garantia contratual para este objeto

Novo Horizonte/SC, em 14 de agosto de 2.024.

JOSÉ CARLOS BARZAN
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal